



Eleição da Assembleia da República

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Adelino Augusto da Rocha Soares, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Bispo faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de **Sagres**, foi desdobrada em 2 **secções de voto** que funcionarão nos locais seguintes:

SAGRES

Secção de voto nº 1 - SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SAGRES

Secção de voto nº 2 - SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SAGRES

Nos termos da mesma disposição, torna-se público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Vila do Bispo, 28 de agosto de 2015

O presidente da câmara municipal

Adelino Augusto da Rocha Soares